

REGULAMENTO

Capítulo I – DO EVENTO

Artigo 1º. O evento 7ª. CORRIDA DE SÃO PEDRO é uma realização da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – MG, através da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer. A corrida terá largada e chegada da Rua Nossa Senhora do Rosário - Centro de Bocaina de Minas. O evento acontecerá no dia 23 de junho de 2024, com largada às 8:00 horas com qualquer condição climática.

Artigo 2º. O evento contará com as opções de distâncias de 6 km e 12 km.

Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES

- **Artigo 3º.** A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2024.
- **Artigo 4º.** Os corredores menores de 18 anos só poderão participar do evento, obrigatoriamente com autorização do pai ou de um responsável legal.
- **Artigo 5º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.
- **Artigo 6º.** A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
- **Artigo 7º.** As inscrições para participar do evento poderão ser feitas online pelo site www.corridao.com.br , pagando a Taxa de Administração + os seguintes valores: 1º. Lote até 07/06 R\$ 50,00 e 2º. Lote de 08 a 17/06 R\$ 65,00. O corredor acima de 60 anos tem direito à 50% de desconto no valor final da inscrição, pagando R\$ 32,50.
- **Artigo 8º.** As inscrições também poderão ser feitas diretamente com a Central de Organização através do Whatsapp (21) 99918-2137 sem o pagamento da taxa de administração dos sites.
- **Artigo 9º.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e / ou questões estruturais, sem aviso prévio.

- **Artigo 10.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.
- Artigo 11. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.
- **Artigo 12.** O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição deverá apresentar no momento da retirada do kit atleta um documento com foto, recomenda-se o Registro Geral ou a Carteira Nacional de Habilitação (RG ou CNH).

Capítulo III – DA ENTREGA DE KITS

- **Artigo 13.** O kit do atleta será composto de número de peito, chip e camiseta da prova. O kit será entregue nos dias 22 e 23 de junho, em local a ser divulgado antecipadamente pela organização.
- **Artigo 14.** O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG. A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização especifica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Capítulo IV - DA PREMIAÇÃO

Artigo 15. A premiação da Corrida nas duas distâncias será a seguinte:

Premiação Geral para 6 km e 12 km

Troféu do 1º. ao 3º. Geral – Masculino e Feminino

Premiação em troféu para os 3 (três) primeiros nas seguintes distâncias e categorias:

6 Km

Até 15 anos (nascidos a partir de 2009) 16-19 anos (nascidos entre 2005 e 2008) 20-29 anos (nascidos entre 1995 e 2004) 30-39 anos (nascidos entre 1985 e 1994) 40-49 anos (nascidos entre 1975 e 1984) 50-59 anos (nascidos entre 1965 e 1974) 60-69 anos (nascidos entre 1955 e 1964) 70 anos em diante (nascidos até 1954)

12 Km

Até 19 anos (nascidos a partir de 2005) 20-24 anos (nascidos entre 2000 e 2004) 25-29 anos (nascidos entre 1995 e 1999) 30-34 anos (nascidos entre 1990 e 1994) 35-39 anos (nascidos entre 1985 e 1989) 40-44 anos (nascidos entre 1980 e 1984) 45-49 anos (nascidos entre 1975 e 1979) 50-54 anos (nascidos entre 1970 e 1974) 55-59 anos (nascidos entre 1965 e 1969) 60-64 anos (nascidos entre 1960 e 1964) 65-69 anos (nascidos entre 1955 e 1959) 70 anos em diante (nascidos até 1954)

Todos os corredores que cruzarem a linha de chegada receberão medalhas de participação.

Capítulo V - DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

- **Artigo 16.** Ao participar do evento, o (a) corredor (a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.
- **Artigo 17.** Todos (as) os (as) corredores (as) participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos corredores (as).
- **Artigo 18.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- **Artigo 19.** Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança no evento que será garantida pelos órgãos competentes.
- **Artigo 20.** Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.
- **Artigo 21.** A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.
- **Artigo 22.** Ao longo do percurso e chegada da prova da prova estarão disponibilizados postos de hidratação com água e ao longo do percurso e chegada da prova.

Capítulo VI - DA DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

- **Artigo 23.** O (a) corredor (a) que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.
- **Artigo 24.** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Organização.

Capítulo VII - DAS DISPOSICÕES GERAIS

- **Artigo 25.** Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução de cada prova deverão ser feitos, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.
- **Artigo 26.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
- **Artigo 27.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 28. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos sites parceiros de captação de inscrição.

PREFEITURA DE BOCAINA DE MINAS ORGANIZADORA